



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

### Institui o DIA MUNICIPAL DO MÉDICO.

X Comissão de Assuntos Jurídicos  
X Comissão de Assuntos Financeiros  
X Comissão de Assuntos Sociais  
X Comissão de Esportes  
X Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor  
X Comissão de Infraestrutura  
X Comissão de Saúde  
X Comissão de Trabalho, Educação e Cultura  
X Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Emergências  
X Comissão de Defesa do Meio Ambiente  
X Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
X Comissão de Defesa do Consumidor  
X Comissão de Defesa do Patrimônio, História e Cultura  
X Comissão de Defesa do Turismo, Lazer e Cultura  
X Comissão de Defesa do Meio Ambiente  
X Comissão de Defesa do Meio Ambiente  
03 03 32 K Projeção do Projeto

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 1061/2022  
Data: 03/03/2022 Horário: 08:34  
LEG - PLO 27/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO MÉDICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º Cada vereador poderá indicar 01 (um) nome de um profissional médico, que atua na cidade e inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), para ser homenageado pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 3º A data da entrega dos diplomas será marcada pela Mesa Diretora, no mês de Outubro, levando em consideração a data comemorativa do DIA MUNICIPAL DO MÉDICO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de fevereiro de 2022.

  
Vereador **MARCO MAYOR**

  
Vereador **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES – HERIVELTO VELA**